

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Plataforma Nacional de Editais de 07/10/2025 Certidão de publicação 215 Edital

Número do processo: 5000446-09.2003.8.21.0015

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES

Classe: EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE

PEQUENO PORTE

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: 1ª Vara Cível da Comarca de Gravataí

Tipo de documento:80

Disponibilizado em: 07/10/2025

Inteiro teor: Clique aqui

Destinatários(as): GUTHEIL REPRESENTACOES LTDA

FELIX BASSO

Advogado(as): ROBERTO MOREIRA LINS PASTL - OAB RS - 16704

GILBERTO JAIR ADAMATTI - OAB RS - 49099

Teor da Comunicação

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000446-09.2003.8.21.0015/RS AUTOR: GUTHEIL REPRESENTACOES LTDA RÉU: FELIX BASSO Local: Gravataí Data: 06/10/2025 EDITAL Nº 10092506145 Edital de CitaçãoPrazo do Edital: 20(VINTE) DIASObjeto: INTIMAÇÃO Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Gravataí. INTIMAÇÃO da parte AUTORA nos termos do DESPACHO:"2. Acolher a sugestão da Administradora Judicial e do Ministério Público e, com fundamento na aplicação analógica do art. 149, § 2°, da Lei nº 11.101/2005, DETERMINO a expedição de EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 60 (sessenta) dias, a ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico, para que a credora GUTHEIL REPRESENTACOES LTDA (CNPJ 88.740.387/0001-72), por meio de seus sócios GILBERTO GUTHEIL (CPF 011.944.610-34) e SOILA TEREZINHA MOURA NUNES (CPF 430.228.120-00), ou quem legalmente os represente, regularize sua representação processual nos autos e indique dados bancários para o recebimento do saldo credor a que tem direito.3. Autorizo a utilização da minuta de edital apresentada nos autos pela Administradora Judicial (evento 103, EDITAL2). 4. Decorrido o prazo do edital, com ou sem manifestação, intime-se a Administradora Judicial para que se manifeste em 15 (quinze) dias sobre o prosseguimento, apresentando o cálculo do saldo remanescente e, se for o caso, o plano de rateio suplementar. Após, dê-se nova vista ao Ministério Público.Cumpridas todas as determinações, voltem os autos conclusos.Agendadas intimações eletrônicas para ciência.Dil. legais.".PRAZO de 15 (QUINZE) DIAS, contados do término do prazo do presente edital, que fluirá da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira. Não havendo contestação, serão presumidas verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, bem como será nomeado curador especial. Gravataí, 6 de Outubro de 2025. SERVIDOR(A): CLAUDINE DE ALMEIDA WIEDERKEHR. JUIZ(A): DEBORA SEVIK

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/QJDEM7aX68luX7UKhVzea96oWe2dLw/certidaoCódigo da certidão: QJDEM7aX68luX7UKhVzea96oWe2dLw